

ATO ADMINISTRATIVO Nº 269/2016/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no art. 40, § 7º, inciso I, e § 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de DOU de 31.12.2003, c/c os Arts. 243, 245, inciso I, alínea "a", 246, 247 e 252, todos da Lei Complementar n.º 04, de 15.10.90, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar n.º 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 411976/2016, da Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, em caráter vitalício, a partir de 10.08.2016, ao Sr. Aurelio Macabeu de Salles, RG n.º 0091847-4/SSP-MT, em razão do falecimento da ex-servidora, Sra. Dalvina Jeocy de Moraes Salles, ocorrido em 10.08.2016, aposentada pela Secretaria de Estado de Educação, no cargo de Professor da Educação Básica, Classe "C", Nível "10", 30 (trinta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 03 de outubro de 2016.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 083bee3f

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar